



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6127 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da professora **CARMOZINA REIS DO CARMO**, ocorrido nesta data;

Considerando o significativo trabalho desempenhado por ela como professora, atleta e cidadã itaperunense, em especial na área de educação esportiva,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado *luto oficial* por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Itaperuna, em sinal de pesar pelo falecimento da professora **CARMOZINA REIS DO CARMO**, devendo as bandeiras serem hasteadas a meia verga na sede desta Prefeitura.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se

Itaperuna, 07 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO